



Política de Investimentos

2024

Paracatu

Outubro, 2023

SUMÁRIO

| | | |
|-------|---|----|
| 1. | OBJETIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO..... | 3 |
| 2. | PERFIL DE INVESTIDOR..... | 4 |
| 3 | CENÁRIO ECONÔMICO | 6 |
| 3.1 | Conjuntura Internacional | 6 |
| 3.2 | Conjuntura Nacional | 8 |
| 4 | ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO..... | 19 |
| 5 | DIRETRIZES PARA A GESTÃO DOS RECURSOS | 21 |
| 5.1 | Modelo de Gestão | 21 |
| 5.2 | Meta de Rentabilidade..... | 22 |
| 5.3 | Avaliação de desempenho das aplicações | 23 |
| 5.4 | Gerenciamento dos riscos..... | 24 |
| 5.4.1 | <i>Risco de Mercado</i> | 24 |
| 5.4.2 | <i>Risco de Crédito</i> | 24 |
| 5.4.3 | <i>Risco de Liquidez</i> | 24 |
| 5.4.5 | <i>Outras Fontes de Risco</i> | 25 |
| 5.4.6 | <i>Metodologia para Avaliação de Riscos e Performance</i> | 25 |
| 5.5 | Precificação de ativos..... | 29 |
| 5.6 | Plano de contingência..... | 29 |
| 5.7 | Critérios para credenciamento | 30 |
| 6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 33 |
| | ASSINATURA DOS MEMBROS..... | 33 |
| | ANEXO I – GOVERNANÇA: ESTRUTURA DE GESTÃO | 34 |

1. OBJETIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A Política de Investimentos do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais** tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos visando atingir a meta atuarial definido para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Compete ao Comitê de Investimentos assessorar, com embasamento técnico, a Diretoria Executiva e ao Conselho Administrativo do Instituto, na tomada de decisões na área de investimentos dos recursos pertencentes aos planos de benefícios administrados. A estrutura garante a segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

A presente Política de Investimentos fornece embasamento e formaliza todos os processos de tomada de decisões relativos aos investimentos do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais** sendo instrumento essencial para garantir a consistência necessária na gestão dos recursos em busca de resultados eficientes.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos qualitativos e quantitativos e que, como deve ser observado, deve ter como principal base a situação atuarial em que o RPPS se encontra através de devido estudo de cálculo atuarial.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em Instituições que possuam as seguintes características: (i) solidez patrimonial, (ii) experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de recursos e (iii) ativos com adequada relação risco e retorno. Para cumprimento de tal objetivo e considerando ainda as perspectivas do cenário econômico, a Política estabelecerá as modalidades e os limites legais e operacionais, critérios de análise e controle dos investimentos, buscando a mais adequada alocação

dos ativos tendo em vista as necessidades de caixa no curto, médio e longo prazo, sempre atendendo a todos os requisitos da Resolução CMN 4.963/2021 e Portaria MTP 1.467/2022.

2. PERFIL DE INVESTIDOR

Trata-se de análise do perfil do **PRESERV**, no âmbito de classificação de investidor, considerando as variáveis:

| PERFIL DE INVESTIDOR | |
|--|-----------------|
| Patrimônio Líquido sob gestão | R\$ - agosto/23 |
| Certificado de Regularidade Previdenciário | |
| Comitê de Investimentos: | 2023 |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| Adesão ao Pró-gestão | - |
| Nível de Aderência ao Pró-Gestão | - |
| Vencimento da Certificação | - |
| Categoria de Investidor: | Geral |

Segundo disposto no Instrução CVM 554/2014 e Portaria MTP 1.467/2022, fica definido que os Regimes Próprios de Previdência Social classificados como Investidores Qualificados deverão apresentar cumulativamente;

a) Certificado de Regularidade Previdenciário - CRP vigente na data da realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor;

- b) Possua recursos aplicados, informados no DAIR do mês imediatamente anterior à data de realização de cada aplicação exclusiva para tal categoria de investidor, em montante igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); e
- c) Tenha aderido ao Pró-Gestão RPPS, e obtido certificação institucional em um dos níveis de aderência nele estabelecidos.

O **PRESERV**, no momento da elaboração e aprovação do Política de Investimentos para o exercício de 2023 **não** está classificado como Investidor Qualificado com Adesão ao Pró-Gestão.

O **PRESERV** em conformidade com o inciso III, do artigo 4º, da Resolução 4.963/2021, define o parâmetro de rentabilidade perseguido, que deverá buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações e ajustado a realidade de mercado.

Até a aprovação desta Política de Investimento, foram analisadas as projeções do mercado, para inflação e taxa básica de juros para o ano de 2024 e 2025, fundamentadas através relatório FOCUS do dia 22/09/2023, do Banco Central do Brasil, Instituição Fiscal Independente (IFI) e outras instituições financeiras.

| | 2023 | | | | 2024 | | | | 2025 | | 2026 | |
|--|--------------|-------------|--------------|----------------|--------------|-------------|-------------|----------------|------|----------------|------|----------------|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal* | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal* | Hoje | Comp. semanal* | Hoje | Comp. semanal* |
| IPCA (%)  | 4,90 | 4,86 | 4,86 | = (1) | 3,87 | 3,86 | 3,86 | = (1) | 3,50 | = (3) | 3,50 | = (12) |
| PIB (var. %)  | 2,31 | 2,89 | 2,92 | ▲ (5) | 1,33 | 1,50 | 1,50 | = (1) | 1,93 | ▼ (2) | 2,00 | = (7) |
| CÂMBIO (R\$/US\$)  | 4,98 | 4,95 | 4,95 | = (1) | 5,00 | 5,00 | 5,00 | = (1) | 5,10 | = (4) | 5,19 | ▲ (2) |
| SELIC (% a.a.)  | 11,75 | 11,75 | 11,75 | = (7) | 9,00 | 9,00 | 9,00 | = (7) | 8,50 | = (7) | 8,50 | = (3) |

* comportamento dos indicadores desde o último Focus; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento.

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade
em relação ao Focus anterior

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

3 CENÁRIO ECONÔMICO

Em qualquer decisão sobre investimentos é importante que se avalie o cenário econômico, dado que fatores como produção, inflação e endividamento público impactam diretamente nos retornos observados para os investimentos, sejam eles no segmento de renda fixa ou no segmento de renda variável. Desse modo, na sequência é descrito de maneira breve o cenário esperado para a economia internacional e brasileira para 2024.

3.1 Conjuntura Internacional

Após o comportamento da maioria dos bancos centrais adotarem uma política monetária mais rígida neste ano, a fim de conquistar o objetivo de trazer a inflação para a meta, percebe-se que, de forma geral, essa variável ficou caracterizada por uma persistência no tempo. As expectativas estavam centradas para uma desaceleração temporal das atividades econômicas como efeito de um aperto monetário. No entanto, os seguintes resultados de dados econômicos, no primeiro semestre, contrariaram a visão de mercado com um consumo persistente, uma resiliência no mercado de trabalho e setores com apurações altistas, principalmente serviços.

Nos Estados Unidos, o Federal Reserve (Fed) continuou adotando uma política de aperto monetário para reduzir a inflação no decorrer dos meses desse ano. Durante essa fase, a economia acumulou dados de aquecimento econômico, pressão salarial com a situação do mercado de trabalho apertado, falência de bancos e possível crise bancária, além do ritmo lento de desaceleração inflacionária.

Apesar do Fed afirmar a capacidade dos Estados Unidos reduzir os níveis de inflação sem prejudicar substancialmente a economia, existe um cenário provável de desaceleração econômica para o próximo ano. O consumo apresenta um grau de aquecimento, mas as condições financeiras estão se tornando cada vez mais restritivas e devem afetar na relação de custo de vida, à medida que o acúmulo de poupança durante a pandemia se esgota. Do ponto de vista econômico, faz sentido a direção que a situação atual caminha, uma vez que existe a questão temporal dos efeitos de uma política monetária contracionista sobre indicadores da economia.

A questão fiscal segue em alerta com o ritmo acelerado do aumento dos gastos. No segundo trimestre deste ano, ocorreu a possibilidade de o governo dar *default* em sua dívida. No entanto, esse problema foi contornado pela suspensão do teto da dívida. Como consequência, detectou uma deterioração orçamentária e redução do padrão adequado de governança. Essa circunstância ocasionou uma maior emissão de títulos públicos e conseqüentemente a exigência de maior prêmio pelo mercado ao adquirir a posse desse ativo.

Em uma análise histórica, detecta-se um comportamento de correção da renda variável após reversão da estratégia de política monetária do Fed, a qual pode ocorrer no segundo semestre do próximo ano. Outra pauta a considerar é a combinação da forte alta dos juros longos e o choque da produção do petróleo, que pode contribuir para um viés de economia enfraquecida em ritmo mais acelerado.

Na China, após o fim da política zero Covid no início do ano, as autoridades chinesas almejavam promover uma recuperação econômica relevante, mesmo que o resto do mundo estivesse em desaceleração. Sua economia apresentou um expressivo crescimento do primeiro trimestre, mas foi deteriorando nos meses seguintes, uma vez que ficou evidente uma demanda interna enfraquecida, além de um ritmo lento da produção nas principais atividades econômicas.

Por essa razão, foi construído uma perspectiva pessimista sobre a possibilidade da China apresentar bons resultados neste ano, principalmente ao considerar o enfraquecimento do setor imobiliário, sendo este um dos principais propulsores de sua economia. Diante desses empecilhos, o governo resolveu adotar uma série de estímulos para contornar as projeções, tanto pelo lado fiscal quanto pelo monetário. O segundo semestre apresenta mais uma estabilização da economia do que crescimento e pode sugerir que o pior cenário ficou no passado. É relevante mencionar que a estratégia do governo chinês é concentrar os esforços em aquecer a demanda interna, mas é perceptível que existe um grau de temor por parte de sua população em consumir. Posto essa conjuntura, seria apropriado manter uma postura mais cautelosa a respeito de investimentos direcionados à China.

A Zona do Euro iniciou 2023 com um crescimento mais resiliente do que o esperado, além de menores pressões sobre os preços de energia. No entanto, a inflação subjacente permaneceu elevada, reflexo de um mercado de trabalho aquecido, um crescimento salarial robusto e pressão sobre preços, como se verifica no componente de serviços. Diante desse cenário, o Banco Central Europeu (BCE) vinha adotando uma postura mais cautelosa para o aperto monetário, dada a possibilidade de uma recessão. Finalmente, a presidente do BCE, Christine Lagarde, declarou que a taxa básica de juros no patamar 4,5% seriam suficientes para trazer a inflação para a meta.

A perspectiva da conjuntura econômica da Zona do Euro aponta para uma tendência de desaceleração, com evidências concretas de perda de ritmo do setor industrial e serviços desenhando o mesmo trajeto. Esse acontecimento pode arrefecer as apurações de dados econômicos, como mercado de trabalho e preços, mas a projeção de inflação ficará acima dos 3% no próximo ano e longe da meta. Além disso, a invasão da Rússia continua em um impasse, afeta o preço de *commodities* e conseqüentemente promove um extensivo impacto humano e econômico.

De maneira geral, os Bancos Centrais estão comprometidos em manter a estratégia de juros altos até que a inflação mostre uma tendência clara de desaceleração em direção à meta. Juros elevados implicam em um período prolongado de financiamento externo mais caro. Os investidores devem adotar uma postura mais cautelosa com mercados emergentes, devido a saída de fluxo de capital para países mais desenvolvidos, principalmente os Estados Unidos que apresentam títulos públicos com taxas atrativas. Ademais, uma política monetária contracionista tende a provocar um enfraquecimento generalizado dos setores de crescimento da economia.

3.2 Conjuntura Nacional

O ano iniciou com uma desaceleração disseminada da atividade econômica, seja pelo nível de incerteza do quadro fiscal, por um aperto nas condições financeiras e pela redução generalizada dos níveis de confiança. O mercado de trabalho se arrefecia com uma leve aceleração da taxa de desocupação, mas havia um

crescimento da massa salarial. Diante de um aperto monetário consolidado, o processo desinflacionário seria iminente, embora os índices de preços ao consumidor e as médias dos núcleos de inflação estivessem em patamares relativamente elevados naquele momento.

A surpresa do primeiro semestre veio com o expressivo resultado do Produto Interno Bruto (PIB). Em um cenário base caracterizado pelo arrefecimento da atividade econômica, o destaque seria explicado pelo ótimo desempenho do setor agropecuário no primeiro trimestre e serviços financeiros no segundo trimestre. Outro imprevisto foi o melhor relacionamento do Ministro da Fazenda com o mercado, momento em que reduzia a incerteza referente a condução orçamentária do governo e possibilitaria uma melhora na ancoragem das expectativas da inflação com a introdução de um novo arcabouço fiscal, reformas tributárias e uma resolução do debate sobre as metas de inflação.

Por efeito de maior otimismo, o desempenho da economia brasileira era revisado positivamente nos últimos meses, devido a fatores externos e internos. Inicialmente, a possibilidade de reabertura chinesa e a resiliência econômica mundial de forma geral, elevava a demanda externa por *commodities* brasileiras. No país a demanda interna era influenciada por duas forças contrárias, ou seja, os efeitos defasados da política monetária contracionista e pela política fiscal expansionista.

Nesse momento é importante mencionar que as medidas fiscais implementadas pelo governo atual foram responsáveis pelo impulso do nível de atividade econômica, com o auxílio de renda para as famílias, com a viabilização de investimentos públicos e maior consumo do governo. Em contrapartida, destacava cada vez mais a fragilidade financeira das famílias com salários comprometidos para dívidas, além do alto custo de financiamento das empresas, fatores que sugerem um processo de desaquecimento da economia nos próximos meses.

Por outro lado, o segundo semestre corrobora com uma visão mais deteriorada da economia mundial, além de consolidação de incertezas fiscais. Ao observar uma perspectiva mais pessimista sobre a capacidade do governo cumprir com a meta fiscal de déficit zero no próximo ano, percebe-se uma elevação de prêmio de risco e da

inflação implícita. Por essa razão, as expectativas de inflação de longo prazo estão projetadas acima da meta e conseqüentemente comprometeria o ritmo de desinflação.

O rápido aumento das taxas de juros nos Estados Unidos representa um desafio significativo para o mercado brasileiro. Destaca-se que o Brasil precisará ajustar as políticas macroeconômicas e financeiras para mitigar o impacto negativo do aumento das taxas de juro globais e dos Estados Unidos.

Apesar das revisões positivas do PIB no ano, a tendência é de desaceleração, como indica o desempenho das receitas federais. A acomodação dos preços das *commodities* gera menor incentivo a investimentos, a política monetária restritiva reduz a oferta de crédito e o consumo deve estagnar no semestre. Essa combinação de resultado também tem implicações importantes para o planejamento e políticas públicas.

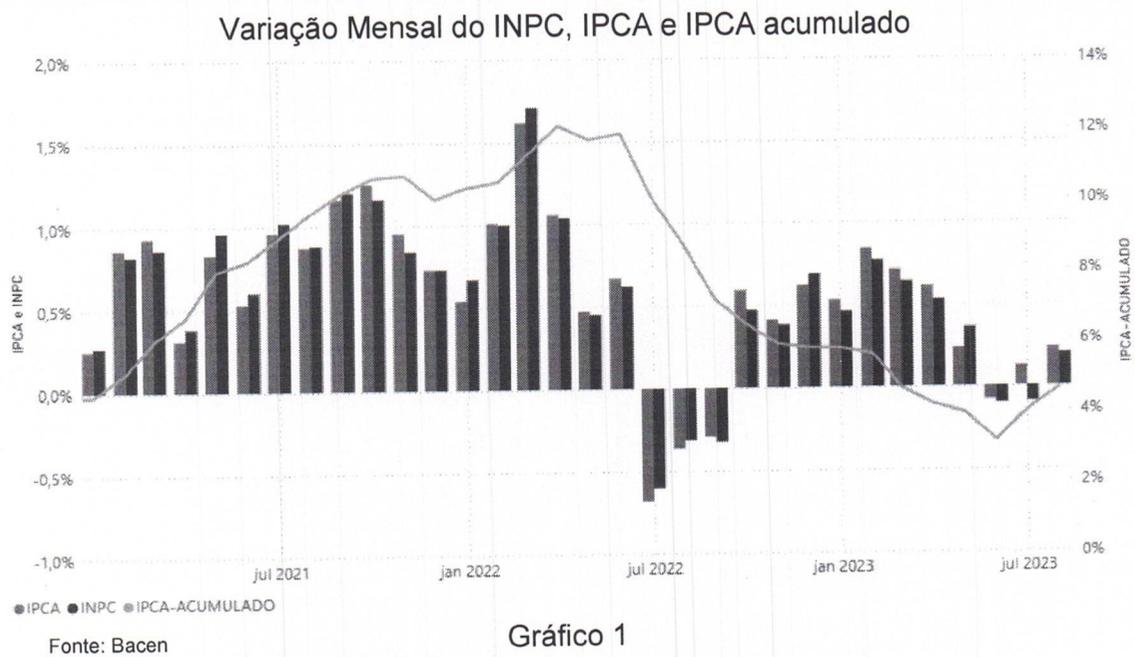
As expectativas de crescimento forte de arrecadação estão comprometidas, dadas as condições atuais da conjuntura econômica. Conseqüentemente, a formulação de ajuste fiscal precisa levar em consideração o controle dos gastos. Outra consideração se refere ao cronograma da aprovação da reforma tributária que poderia fornecer maior previsibilidade da receita do governo e aprimorar o planejamento orçamentário. A estruturação dessa reforma pode viabilizar ganho de produtividade e potencial de maior crescimento do PIB no longo prazo. Uma política fiscal mais contracionista no próximo ano caso quieram cumprir a meta fiscal e monetária menos contracionista pode aliviar inflação e trazer um crescimento econômico via consumo e investimentos.

Diante do cenário, o principal desafio que deve nortear os investimentos em 2024 é novamente a gestão fiscal. Essa variável é capaz de contribuir significativamente as variáveis econômicas. Uma possível deterioração das âncoras fiscais resultará em elevação de incertezas e riscos quanto a capacidade de pagamento das dívidas, que por sua vez, em efeito cadeia sensibiliza outros indicadores, como câmbio, juros futuros, renda variável, nível de confiança e expectativas de inflação. Enquanto permanece em território de risco fiscal, há a possibilidade de revisões de cobranças de impostos ou análise de redução de gastos,

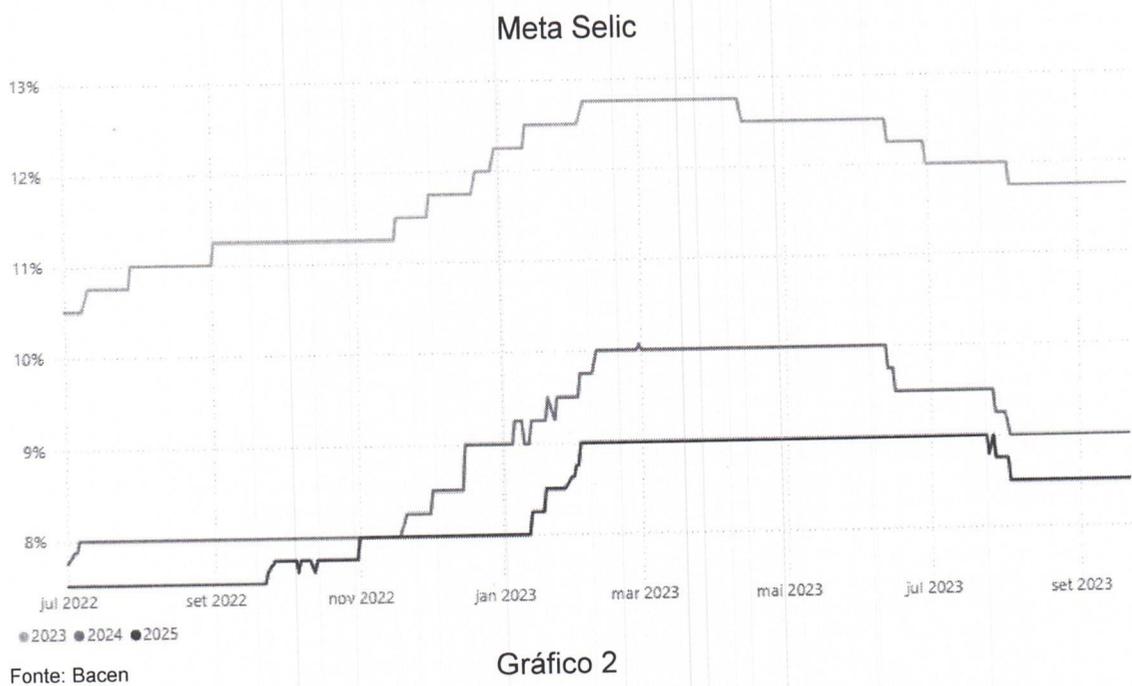
a fim de controlar o fluxo de caixa do governo. Com isso, cria-se a preocupação no que se diz respeito à sustentabilidade fiscal.

As expectativas de inflação até o momento estão com tendência a ancoragem, após o Comitê de Política Monetária (Copom) acreditar ser adequado o início de ciclo de quedas da taxa básica de juros Selic. Toda informação exposta está refletida no boletim Focus de 22/09/2023, em que o mercado sugere uma queda de IPCA em 2023 para 4,86% e 2024 para 3,86%. A expectativa é que a queda da taxa de juros mantenha o ritmo de 0,50 ponto percentual até o final do ano, mas que dependa de vários fatores externos, fiscais e econômicos para continuar no processo de queda. O próximo ano está envolvido de incertezas com o cenário internacional, principalmente Estados Unidos com a necessidade de juros elevados por mais tempo e com a discussão de recuperação econômica da China. Sobre o cenário local, a gestão do orçamento do governo tem a capacidade de alterar as expectativas do mercado e dessa forma, pode deteriorar as expectativas de inflação bem como a necessidade de manter política monetária contracionista por mais tempo.

Reitera-se que o boletim Focus passa por revisões semanais, de forma que esses dados podem ser modificados. Comparando o IPCA do Focus com o IPCA atual, o mês de agosto registrou uma variação de 0,23% e acumula no ano 3,23% e em 12 meses 4,61%. O INPC atingiu 0,20% em agosto, acumulou 4,06% em 12 meses e 2,80% no ano. Esse indicador é especialmente relevante para o cenário fiscal do próximo ano, pois diversas despesas obrigatórias são reajustadas pela inflação, como por exemplo o salário-mínimo. Dessa forma, o controle deste indicador promove melhor gestão do fluxo de receita e despesa, de modo a melhorar a credibilidade do governo e assim reduzir o risco fiscal. Uma outra forma de exposição dos dados se encontra no gráfico 1, o qual apresenta uma linha decrescente do IPCA acumulado.



De acordo com o gráfico 2, um ajuste mais tempestivo da política monetária foi a estratégia apropriada que assegurou a convergência da inflação e obtendo um melhor controle dos preços em que a inflação tende para a meta de 3%, o mercado tem a expectativa do arrefecimento dos juros para os próximos anos.



De acordo com o Boletim Focus do Banco Central do Brasil, conforme pode ser observado no Gráfico 3, o PIB brasileiro em 2023, obteve uma orientação positiva ao longo do ano. Apesar de uma taxa Selic apontar para uma identificação de desaceleração econômica, o governo estimulou a economia através de políticas assistencialistas e maior consumo público. O efeito direto é mais dinheiro em circulação, melhores condições do mercado de trabalho, maior geração de vagas e mais consumo. A projeção de 2,92% em 2023 é resultado de uma boa safra de soja no primeiro trimestre, um avanço de indústria e serviços no segundo trimestre e maiores expectativas para o resto do ano, ainda que seja em ritmo menor de crescimento.

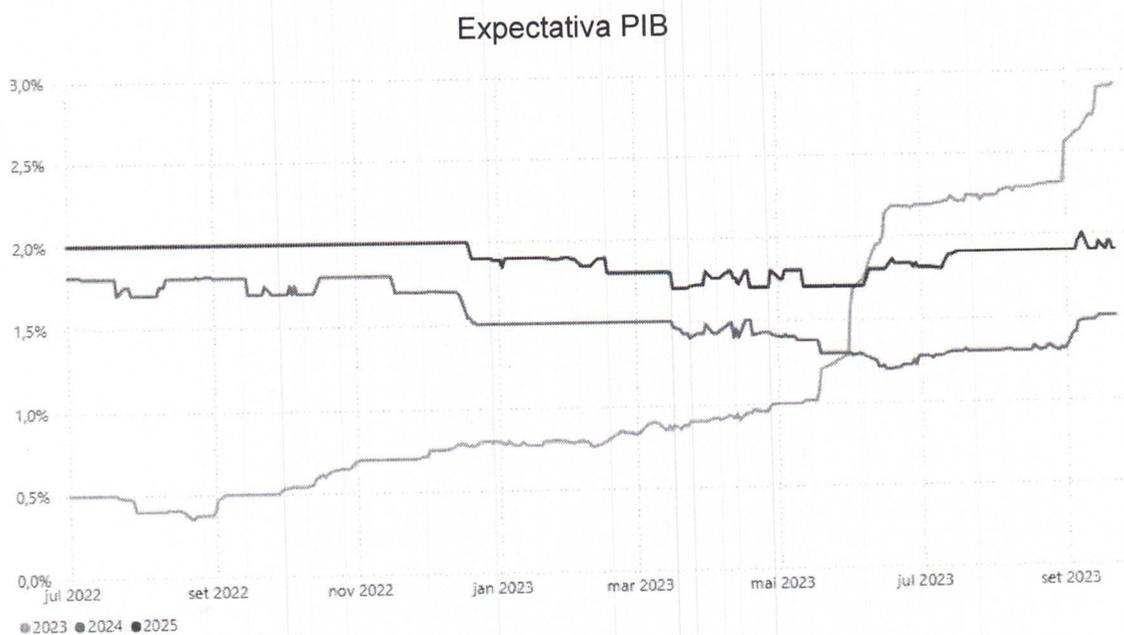


Gráfico 3

O desempenho da conjuntura fiscal do novo governo não apresentou bons resultados até o mês de agosto, no que se refere à relação de receitas e despesas. No acumulado de 2023 até agosto, o resultado primário é de déficit de R\$104,6 bilhões comparado a um superávit de R\$22,8 bilhões do ano anterior. A dívida bruta em relação ao PIB já representa um patamar de 74,4% com consecutivas revisões altistas.

Esses piores resultados provocam até o momento mais ruídos na curva de juros, principalmente na parte mais longa.

Conclui-se a permanência de risco fiscal em 2024, tanto pelo lado da receita quanto pela despesa. Uma atividade econômica mais fraca reduz a capacidade de arrecadação por parte do governo, e conseqüentemente menor receita, que induz ao desequilíbrio financeiro, além da perspectiva de descontrole de gastos, dadas as características do atual governo. De acordo com o gráfico 4, a conjuntura atual mostra que a dívida do governo está caindo, mas deve-se levar em consideração ao crescimento inesperado do PIB.

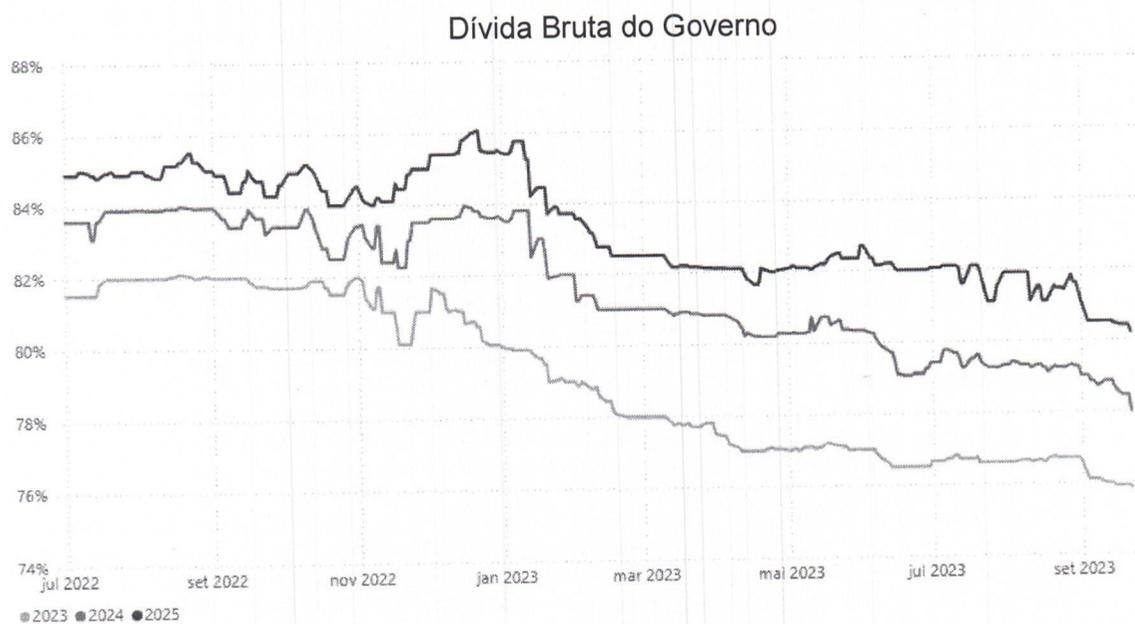
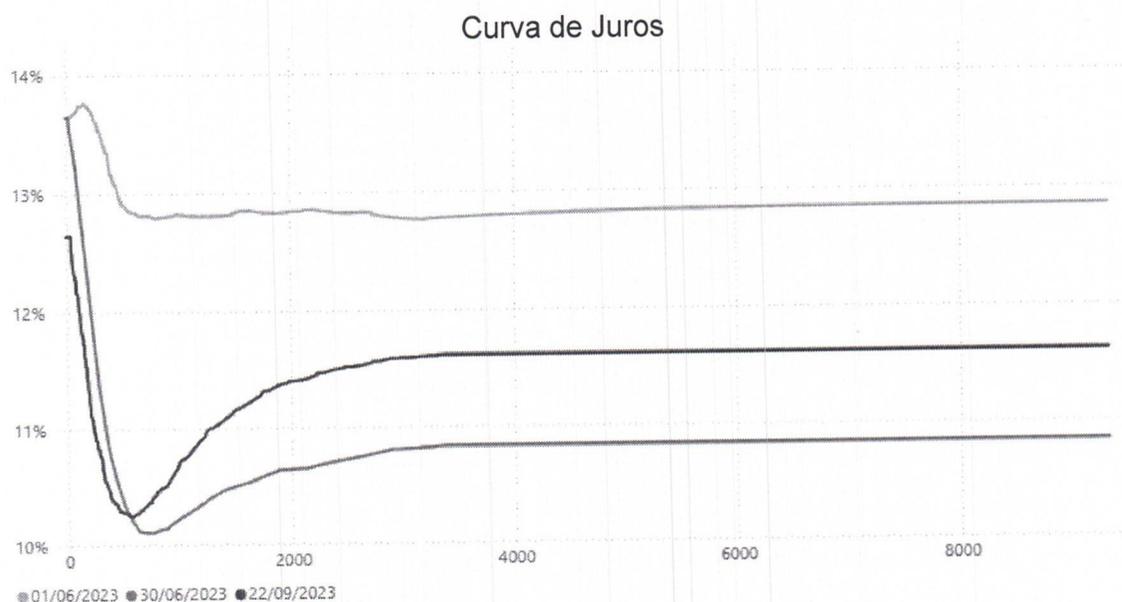


Gráfico 4

Outra variável afetada pelo contexto da economia brasileira e que ilustra a maior percepção de risco é a curva de juros. No Gráfico 5 é possível observar como que a curva de juros se comportou em diferentes momentos no decorrer de 2023, sendo o maior destaque, o movimento da parte mais longa da curva. Tal fato ilustra a incerteza dos investidores no longo prazo, principalmente em relação ao quadro fiscal, que pode se agravar ainda mais caso o governo adote novas medidas que piorem as contas públicas no longo prazo. A situação estava mais comprometida no início de ano, com Selic ainda em 13,75% e um pessimismo com o novo governo. O primeiro

semestre foi marcado pela conciliação entre governo e mercado, mas logo se deteriorou, com a percepção de tratativas e atrasos das reformas e questões políticas. A curva em setembro registra as incertezas com a abertura dos juros.

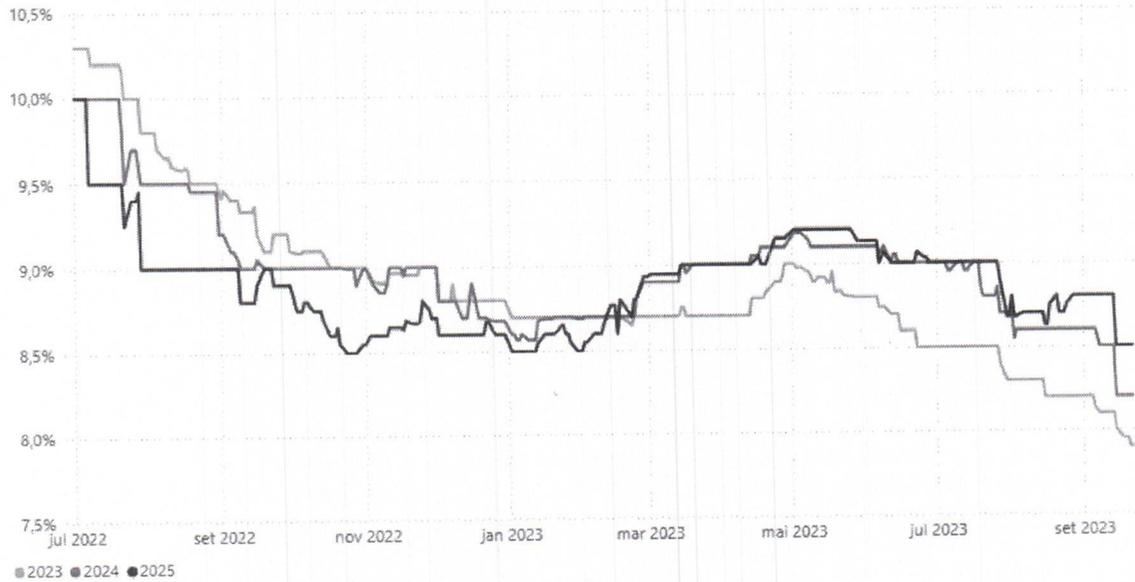


Fonte: Bacen

Gráfico 5

A análise do desempenho do mercado de trabalho e perspectivas em 2023 mostra uma resiliência e acompanha o aquecimento da atividade econômica, principalmente no setor de serviços. Conforme exposto no Gráfico 6, há um avanço da população ocupada no setor formal e informal da economia e a diminuição da taxa de desemprego.

Taxa de desocupação



Fonte: Bacen

Gráfico 6

De uma maneira geral, para o ano de 2024 é esperada uma desaceleração econômica global advinda da necessidade de juros elevados por mais tempo no cenário externo que visa arrefecer os efeitos da inflação. Outro contratempo é a incerteza econômica na China, que apesar de estímulos empregados, a questão imobiliária tende a demandar menos *commodities*. Contudo, é importante destacar que ainda existem fatores de riscos relevantes que podem afetar de maneira significativa o cenário projetado. Fatores como a eleição do próximo presidente dos Estados Unidos, capacidade do governo brasileiro cumprir com a meta de déficit zero, rentabilidade dos títulos públicos americanos, devem ser considerados nas decisões dos responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS.

Por fim, na sequência são elencados alguns pontos sobre a relação que se estabelece entre o cenário econômico projetado - tanto internacional, quanto nacional - e o seu impacto para os investimentos em 2024:

a) Renda Fixa

Na renda fixa é importante que se acompanhe as decisões políticas que possam afetar as finanças públicas. Esse fator, conforme destacado anteriormente, ocasionou em grandes movimentações na curva de juros ao longo de 2023, e deve continuar a afetar a renda fixa nos próximos anos, principalmente após ruídos de incapacidade de gestão orçamentária. Dessa forma, é esperado que especialmente os *benchmarks* de maior *duration* (IRF-M, IRF-M 1+, IMA-B e IMA-B 5+) apresentem volatilidade em decorrência do risco fiscal e movimento de deflação.

O Banco Central colhe expectativas diárias de participantes do mercado financeiro. É consenso entre os participantes a queda da Selic até o final de 2024, a curva de juros futura precifica uma Selic terminal em 9% ao ano. Portanto, essa parcela continuará sendo a maior exposição do portfólio do Instituto, porém, à medida que a taxa de juros for para baixo do patamar de 12%, exigirá a adição de algum tipo de risco, seja ele de prazo (alongando *duration*) e/ou mercado (renda variável).

Benchmarks atrelados a inflação será o principal indexador para essa adição de risco em renda fixa, principalmente em momentos em que a parcela prefixada das taxas das NTN-B's estiverem em patamares atrativos em relação a inflação implícita.

Benchmarks atrelados à taxa pré poderá ser usada apenas em alocações táticas, em momentos que o entendimento de cortes adicionais aos que estão precificados na curva ficarem mais prováveis.

Já os ativos de crédito privado também poderão ser usados em momentos oportunos, como alguma abertura do *spread* de crédito em decorrência das condições macroeconômicas. A seletividade e diligência na escolha dos emissores do título deve ser alta, assim como na seleção dos gestores e fundos de crédito.

b) Renda Variável:

Entre os fatores que tendem a criar um cenário favorável para a renda variável destaca-se o ciclo de queda nos juros pelo Banco Central no aperto monetário e uma resiliência econômica. De negativo para esse segmento de investimentos destaca-se o risco fiscal, a lenta recuperação para setores específicos, atratividade de capital

externo e a sensibilidade da bolsa brasileira à conjuntura política nacional e internacional.

De uma maneira geral, no relativo com o exterior, alocação em renda variável no Brasil torna-se mais favorável, sendo esse um importante tipo de investimento para a diversificação e busca por uma rentabilidade adicional para o portfólio. É importante destacar, no entanto, que a alocação de um elevado percentual da carteira em renda variável pode gerar uma exposição excessiva a riscos, tendo como consequência uma grande elevação na volatilidade da carteira.

Ainda sobre a renda variável, é importante destacar que no contexto desse tipo de investimentos, o RPPS deve se atentar sobre a curva de juros futura, dado que ela exerce impacto direto no fluxo de caixa e *valuation* das empresas negociadas em bolsa. Pode-se explorar outros ativos como os *Exchange Traded Funds* (ETF) para uma alocação mais tática e principalmente, fundos multimercados com sufixo *hedge*, a fim de não deixar o instituto exposto de forma direcional a esta classe de ativos.

c) Investimentos Internacionais

Os investimentos internacionais representam uma importante fonte de diversificação para o RPPS ao permitir a redução da exposição do portfólio ao risco Brasil. Esse tipo de investimento pode funcionar como uma proteção para a carteira no caso de uma deterioração da conjuntura econômica brasileira, além de permitir o ganho com fatores que afetem positivamente a economia de outros países. Para esse segmento de investimentos, os principais fatores de risco que se apresentam para 2024 são a evolução da inflação, quebra de cadeias produtivas e a eficácia das políticas monetárias por parte dos principais bancos centrais do mundo. Outro fator importante para alocações em fundos de investimentos no exterior é o câmbio, haja visto que em caso de uma deterioração da economia local, volatilidade nas taxas de juros, um portfólio com exposição ao câmbio traz uma proteção por ter menor correlação com as dificuldades locais. Novamente ressalta-se que entre alocação em renda variável Brasil e renda variável no exterior, manter exposição a Brasil pode ser mais assertivo dado que encontramos mais avançados no combate à inflação e aperto monetário.

4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

Considerando-se o cenário econômico projetado no ano corrente para 2024 e os limites de alocação instituídos pela Resolução CMN 4.963/2021, abaixo é definida a estratégia de alocação adotada pelo RPPS para o ano seguinte.

A coluna "estratégia alvo" se refere a um objetivo assertivo de investimento, baseado no cenário projetado na presente data. No entanto, as colunas "limite inferior" e "limite superior" tornam as decisões de alocação mais flexíveis, uma vez que tanto o cenário econômico quanto os investimentos são dinâmicos e variam no tempo.

| LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS | RESOLUÇÃO 4.963/2021 | LIMITE INFERIOR | ESTRATÉGIA ALVO | LIMITE SUPERIOR |
|---|-------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| ARTIGO 7 - SEGMENTO DE RENDA FIXA | | | 85% | |
| I, a - TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN | 100% | 0% | 0% | 100% |
| I, b - FI 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN | 100% | 0% | 50% | 100% |
| I, c - ETF - 100% TÍTULOS PÚBLICOS DE EMISSÃO DO TN | 100% | 0% | 0% | 100% |
| II - OPERAÇÕES COMPROMISSADAS | 5% | 0% | 0% | 5% |
| III, a - FI RENDA FIXA – GERAL | 60% | 0% | 22% | 60% |
| III, b - ETF - ÍNDICES DE RENDA FIXA - GERAL | 60% | 0% | 0% | 60% |
| IV - ATIVOS DE RF DE EMISSÃO DE INST. FINANC. BANCÁRIAS | 20% | 0% | 10% | 20% |
| V, a - FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS - COTA SÊNIOR | 5% | 0% | 0% | 5% |
| V, b - FI RENDA FIXA "CRÉDITO PRIVADO" | 5% | 0% | 3% | 5% |
| V, c - FI DEBÊNTURES DE INFRAESTRUTURA | 5% | 0% | 0% | 5% |
| ARTIGO 8 - SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL | | | 12% | |
| I - FI AÇÕES | 30% | 0% | 9% | 30% |
| II - ETF - ÍNDICES DE AÇÕES | 30% | 0% | 3% | 30% |
| ARTIGO 9 - SEGMENTO DE INVEST. NO EXTERIOR | | | 0% | |
| I - FUNDO DE RENDA FIXA - DÍVIDA EXTERNA | 10% | 0% | 0% | 10% |
| II - FI - SUFIXO "INVESTIMENTO NO EXTERIOR" | 10% | 0% | 0% | 10% |
| III - FI DE AÇÕES – BDR NÍVEL 1 | 10% | 0% | 0% | 10% |
| ARTIGO 10 - SEGMENTO DE INVEST. ESTRUTURADOS | | | 3% | |
| I - FI MULTIMERCADO – ABERTO | 10% | 0% | 3% | 10% |
| II - FI EM PARTICIPAÇÕES | 5% | 0% | 0% | 5% |
| III - FI "AÇÕES - MERCADO DE ACESSO" | 5% | 0% | 0% | 5% |
| ARTIGO 11 - SEGMENTO DE FUNDOS IMOBILIÁRIOS | | | 0% | |
| FI IMOBILIÁRIOS | 5% | 0% | 0% | 5% |
| ARTIGO 12 - SEGMENTO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO | | | 0% | |
| EMPRÉSTIMO CONSIGNADO | 5% | 0% | 0% | 5% |
| TOTAL | | | 100,00% | |

A estratégia alvo consiste em manter alocação predominante em ativos de renda fixa pós fixados via fundos. Ressalta-se que os ativos de renda fixa pós, podem ser adquiridos também via Títulos Públicos Federais e títulos privados elegíveis pela Resolução CMN nº 4.963 desde que emitidos por instituições que façam parte da lista exaustiva da SPREV. Outro ponto importante é constar como “estratégia alvo” alocação em renda variável, sendo esta utilizada de forma tática e não estratégica, assim como a possibilidade de alocação em títulos IPCA+ e/ou pré.

Havendo mudanças significativas no cenário macroeconômico, o RPPS poderá ter alocações acima ou abaixo da “estratégia alvo”, sempre respeitando os limites definidos como mínimo e máximo em cada artigo, incisos e alíneas.

4.1 Vedações e limites

A gestão dos recursos do Instituto é baseada nos princípios da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Portanto, na tomada de decisão da alocação de recursos do Instituto deverá ser observada a estratégia de alocação definida nesta Política de Investimento, além de serem observadas as vedações e limites estabelecidos na Resolução CMN 4.963/2021.

Destaca-se da referida Resolução os limites para aplicação em um mesmo fundo de investimento:

- ✓ As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a **20% das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social**. Exceto para aqueles que tenham em sua política de investimentos alocações exclusivas em títulos públicos ou em operações compromissadas lastreadas nos mesmos.
- ✓ O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo.

Com relação aos limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica o RPPS deverá observar os seguintes limites de alocação por emissor:

- ✓ até 100% do patrimônio total do RPPS se o emissor for o Tesouro Nacional;
- ✓ até 20% do patrimônio total do RPPS em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
- ✓ até 10% do patrimônio total do RPPS nos demais emissores.

Por fim, para proteger o RPPS de situações de conflitos de interesse, ficará vedada por essa Política de Investimentos a alocação simultânea de recursos financeiros em Fundos de Investimento Imobiliário – FII e Fundos de Investimento de Direito Creditório – FIDC de uma mesma Instituição Financeira, Gestora ou Administradora de recursos ou qualquer outra empresa que componha o mesmo grupo financeiro.

5 DIRETRIZES PARA A GESTÃO DOS RECURSOS

5.1 Modelo de Gestão

A Resolução CMN 4.963/2021 e a Portaria 1.467/2022 determinam três perfis de modelo de gestão, sendo eles: gestão própria, gestão por entidade autorizada e credenciada, ou ainda gestão mista. Dentre os modelos anteriormente mencionados, o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais** adota a gestão própria para a administração de seus recursos.

Tal como definido pelo artigo 21 da Resolução CMN 4.963/2021, na gestão própria *“as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social”*. Sendo observado que, conforme definido pela Portaria MTP 1.467/2022, a gestão dos recursos do RPPS deverá ser assumida por profissionais aprovados em *“possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função; não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das*

demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; e ter formação acadêmica em nível superior”.

Além disso, destaca-se pelo art. 280 da Portaria MTP 1.467/2022 estabelece a implantação do comitê de investimentos será facultativa para os RPPS com ativos garantidores do plano de benefícios iguais ou inferiores a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), limite que será reajustado, anualmente.

5.2 Meta de Rentabilidade

A Meta Atuarial é a rentabilidade mínima que deve ser buscada pelo Instituto, e é definida com o objetivo de ser uma taxa que garanta o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

Essa taxa é a mesma empregada para descontar a valor presente o passivo atuarial dos benefícios do RPPS dimensionados na avaliação atuarial, sendo obtido ao final deste processo o patrimônio mínimo necessário para que o RPPS seja capaz de honrar com seus compromissos ao longo do tempo. Desse modo, os investimentos do Instituto devem ser remunerados no mínimo pela mesma taxa empregada na avaliação atuarial, com a finalidade de que o equilíbrio financeiro do RPPS seja mantido.

Conforme o art. 39 da Portaria MTP 1.467/2022, A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Sobre o cálculo da duração do passivo, este deverá ser efetuado nos fluxos atuariais, observada a metodologia constante do Anexo VI da Portaria 1.467/2022, e ser distinto para as massas previstas no § 1º do art. 27.

A princípio não há relação entre a meta atuarial e o valor expresso como *benchmark* da política de investimentos, já que a primeira tem como padrão a taxa de

juros a termo e a segunda deva refletir o resultado esperado da carteira no exercício. Entretanto, aconselha-se que seja usado o mesmo valor para taxa de juros e para meta atuarial, que é definido pelo Atuário responsável.

Portanto, para o ano de 2023 o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais** irá adotar a taxa de % ao ano, acrescida da inflação acumulada no período, mensurada pelo IPCA.

5.3 Avaliação de Desempenho das Aplicações

Como forma de se avaliar a evolução das aplicações e a diversificação do portfólio do Instituto serão elaborados três tipos de relatórios mensalmente: apuração, resumo de carteira e relatório de investimentos.

- ✓ **Apuração do Resultado Financeiro:**
Este relatório apresenta as movimentações, os saldos inicial e final e o resultado obtido com cada ativo da carteira no decorrer do mês de referência do relatório.

- ✓ **Resumo da Carteira de Investimentos:**
Este relatório apresenta a composição da carteira do RPPS por instituição financeira e por segmento de investimentos. Além disso, é exposto também o histórico de rentabilidade e a evolução do patrimônio do RPPS.

- ✓ **Relatório Mensal de Carteira:**
Este é um relatório completo que contém informações sobre risco, retorno, composição e custos da carteira. De maneira mais detalhada, nesse relatório são apresentadas: (i) composição da carteira por ativos e por instituição; (ii) características de liquidez e custos dos ativos da carteira; (iii) informações sobre o desempenho e o risco dos investimentos; (iv) movimentações financeiras realizadas no decorrer do mês; (v) análise do enquadramento dos investimentos à legislação vigente; e, (vi) comentários do contexto econômico do mês de referência do relatório.

5.4 Gerenciamento dos Riscos

O risco de um investimento pode ser definido como a probabilidade de o investimento proporcionar um retorno diferente daquele que era esperado no momento da aplicação. Na literatura sobre investimentos são destacadas diversas fontes de riscos, que podem fazer com que os retornos sejam diferentes da expectativa do investidor. Na sequência é feita uma apresentação não exaustiva dos principais tipos de riscos.

5.4.1 *Risco de Mercado*

Este risco pode ser definido de maneira sucinta como o risco de se verificar perdas nos investimentos em decorrência das variações nos preços de mercado dos ativos. Todas as aplicações estão sujeitas em maior ou menor intensidade a este tipo de risco.

5.4.2 *Risco de Crédito*

O risco de crédito está associado à possibilidade de o investidor verificar perdas em decorrência do rebaixamento na classificação de risco do emissor, da elevação das taxas requeridas pelos investidores para o título em questão, ou pelo descumprimento por parte do emissor de suas obrigações, seja com relação ao pagamento dos juros ou do principal da dívida.

5.4.3 *Risco de Liquidez*

O risco de liquidez relaciona-se à dificuldade de se comprar ou vender um ativo no momento e pelo preço desejado. O principal impacto do risco de liquidez surge quando o investidor deseja vender rapidamente um ativo no mercado, caso este ativo seja de baixa liquidez, será necessário ofertar o ativo por um preço inferior ao seu real valor, de modo a atrair investidores interessados, culminando assim em perdas para o investidor.

5.4.4 *Risco de inflação*

A inflação é um risco a ser monitorado pelo instituto, dado que a meta atuarial e de rentabilidade estabelecida nesta política de investimentos incorpora o IPCA. Logo, caso a inflação se desancore, torna-se mais complexo o atingimento da meta atuarial e de rentabilidade para o ano vigente.

5.4.5 *Outras Fontes de Risco*

Vale destacar que os riscos de um investimento não se restringem aos mencionados anteriormente. Dentre os outros riscos que devem ser considerados na tomada de decisão na escolha de um investimento menciona-se os Riscos Sistêmico, Próprio do Ativo e Legal.

5.4.6 *Metodologia para Avaliação de Riscos e Performance*

Para o acompanhamento e controle da performance e dos riscos do portfólio, o Comitê de Investimentos irá receber mensalmente o Relatório Mensal de Carteira com um detalhamento acerca da performance e dos riscos dos investimentos no período. Para tanto, este relatório irá apresentar indicadores de performance e de risco amplamente utilizados pelo mercado financeiro, tais como:

✓ **Volatilidade:**

A volatilidade é uma medida para o risco de um investimento, mostrando o quanto os retornos desviam de seu valor médio. Logo, quanto maior for a volatilidade de um investimento, mais seus retornos tendem a desviar da média, refletindo um maior risco do ativo em questão. Matematicamente a volatilidade é dada pelo desvio-padrão dos retornos do portfólio. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ **Beta:**

Medida para o grau de risco não diversificável, ou risco de mercado, do portfólio. Posto de outra forma, é uma medida da sensibilidade da carteira em relação ao mercado como um todo. No cálculo do Beta para o relatório é

considerado o Índice Ibovespa como *proxy* para o mercado e o CDI como ativo livre de risco. Na interpretação do Beta, quando o índice for maior que 1,0 diz-se que o portfólio é mais arriscado que o mercado (Ibovespa); quando o valor é igual a 1,0 o portfólio tende a acompanhar as variações do mercado; e, valores menores que 1,0 para o Beta indicam um portfólio defensivo, que tende a variar menos que o mercado como um todo. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ Alfa de *Jensen*:

Esse indicador compara os retornos observados para o portfólio com o retorno previsto a partir da estrutura teórica do *Capital Asset Pricing Model* – Modelo CAPM. Sendo assim, o objetivo deste indicador é evidenciar se há prêmio de gestão ativa dos recursos, ou seja, se os retornos obtidos são maiores do que os retornos esperados pelo modelo. Valores maiores para o Alfa indicam que a gestão do portfólio tem obtido sucesso em alcançar retornos maiores que o esperado para o portfólio. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ Índice de *Sharpe*:

O Índice de *Sharpe* avalia o prêmio (retorno) obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco (volatilidade) assumido. O valor do Índice é dado pela relação entre o excesso de retorno obtido pelo portfólio sobre o ativo livre de risco (CDI) e a volatilidade do investimento. Valores maiores para o Índice de *Sharpe* indicam que o risco incorrido pela carteira foi convertido em retorno, ao passo que valores negativos para esse Índice demonstram que o CDI superou a rentabilidade da carteira no período analisado. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ Índice de *Treynor*:

O Índice de *Treynor* é uma medida similar ao Índice de *Sharpe*, dado que seu objetivo também é mensurar o prêmio obtido pelo portfólio para cada unidade adicional de risco. No Índice de *Treynor*, no entanto, é avaliado o prêmio de retorno em relação ao risco sistemático, medido pelo Beta. Tal como ocorre para o Índice de *Sharpe*, quanto maior o valor do Índice de *Treynor* melhor foi o desempenho do portfólio em relação ao risco tomado. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ *Tracking-Error*:

O *Tracking-Error* mensura a capacidade de um investimento em replicar seu *benchmark*. Quanto menor for o valor deste índice, mais os retornos observados do investimento tendem a se aproximar dos retornos de seu *benchmark*. Para a estimação deste Índice nos relatórios mensais é considerada a Meta Atuarial do Instituto. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ *Value-at-Risk (VaR)*:

O VaR estima a perda máxima esperada para um investimento em um determinado horizonte temporal para dado nível de confiança. No relatório mensal de acompanhamento de carteira, o VaR será estimado considerando a perda máxima em um dia com 95% de confiança. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ *Drawdown*:

O *Drawdown* auxilia a determinar o risco de um investimento ao medir seu declínio desde o valor máximo alcançado pelo ativo, até o valor mínimo atingido em determinado período. Para determinar o percentual de queda, o *Drawdown* é medido desde que a desvalorização começa até se atingir um novo ponto de máximo, garantindo, dessa forma, que a mínima da série representa a maior

queda ocorrida no período. Na interpretação dessa medida, quanto mais negativo o número, maior a perda ocorrida e, conseqüentemente, maior o risco do ativo. Se o *Drawdown* de um ativo ou portfólio for igual a zero, indica que não houve desvalorização ao longo do período avaliado. Esta medida de risco será demonstrada no mês de competência, nos últimos 3 meses e nos últimos 12 meses para melhor compreensão.

✓ *Stress Test:*

O *Stress Test* é comumente utilizado para mensurar como situações de estresse no mercado podem impactar o portfólio. Por se tratar de uma medida de risco não estatística, esse teste é indicado como um complemento às métricas de risco mais usuais, como Volatilidade e VaR, por exemplo. Em geral, o teste é formulado em duas etapas. A primeira consiste na elaboração de um cenário de estresse em que são aplicados choques exógenos aos fatores de risco que influenciam a Carteira. Na segunda etapa, analisa-se o impacto do cenário de estresse sobre os investimentos. Desse modo, quanto maior a perda projetada nesse cenário, maior é o risco e a exposição do portfólio à choques de mercado.

Todas as análises de risco e performance descritas no item 5.4.6 deverão constar suas notas metodológicas e explicativas para fins de melhor entendimento por parte dos membros do comitê que não possua familiaridade com um ou outro indicador. Ademais, ressalta-se que para a tomada de decisão a respeito de investimentos sujeitos ao Risco de Crédito deverá ser observada a nota de *rating* atribuída à instituição emissora da dívida ou gestora e administradora no caso de fundos de investimentos.

Como mecanismo para gestão e mitigação dos riscos decorrentes da liquidez dos investimentos, a tomada de decisão sobre a carteira de investimentos do Instituto deverá ser pautada na *Asset Liability Management (ALM)*, de modo a sempre priorizar o equilíbrio entre os investimentos e as obrigações do Instituto, sendo destacado na Portaria MTP nº 1.467/2022 que uma das obrigações dos responsáveis pelo RPPS é zelar pela solvência e liquidez do plano.

5.5 Precificação de Ativos

Conforme estabelecido pela Portaria MTP 1.467/2022 os ativos e/ou cotas de fundos de investimentos mantidos pelo RPPS em sua carteira deverão ser precificados seguindo a Marcação a Mercado (MaM).

A MaM consiste em atribuir ao ativo o valor pelo qual ele poderia ser negociado imediatamente no mercado, refletindo assim seu valor real. Para realizar a MaM é preciso que se atribua ao ativo o seu preço de mercado na data de interesse, caso o ativo não possua liquidez suficiente ou não possua um preço observável na data deverá ser considerada uma estimativa adequada para o preço que seria obtido caso o ativo fosse negociado no mercado.

5.6 Plano de Contingência

Visando o controle da exposição à riscos e de potenciais perdas e também a garantia do cumprimento dos requisitos e limites estabelecidos pela legislação vigente e por essa Política de Investimento, é estabelecido o Plano de Contingência, que abrange as medidas a serem tomadas pelos Gestores e membros dos Comitês e Conselhos do RPPS caso sejam observadas inadequações. Desse modo, são estabelecidos os seguintes procedimentos:

- ✓ Desenquadramento em relação à legislação e à Política de Investimentos:

Por meio do Relatório Mensal de Carteira será apresentado o enquadramento dos investimentos em relação à legislação vigente e aos limites estabelecidos por essa Política de Investimentos. Desse modo, quando forem identificadas situações de desenquadramento, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão apurar as causas para o desenquadramento, suspender a aplicação de recursos no ativo ou classe de ativo desenquadrados e tomar as medidas necessárias para o reenquadramento do portfólio ou apresentar para o Conselho Administrativo as justificativas para a não adoção de medidas.

✓ Exposição excessiva a riscos:

Os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão acompanhar mensalmente a evolução das medidas empregadas para o acompanhamento de risco do portfólio, detalhadas no item 5.4. Caso seja identificada uma exposição excessiva a algum fator de risco, ou sejam observadas variações anormais ou a elevação dos fatores de riscos, os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS deverão convocar uma reunião com o Comitê de Investimentos para a avaliação dos ajustes pertinentes na carteira.

A análise de exposição excessiva a riscos será pautada em *stress test* de um período mínimo de 24 meses, em que será demonstrado de forma estratificada todos os fatores de risco ao qual o instituto esteja exposto (renda fixa ou variável no Brasil ou exterior, FIP, FII ou FIDC), a alocação em cada um dos fatores de risco identificado e o resultado do pior cenário em valores percentuais e monetários.

5.7 Critérios para Credenciamento

Conforme determinado pela Portaria MPS 1.467/2022 e pela Resolução CMN 4.963/2021, as instituições que receberem aplicações do Instituto devem ter sido previamente objeto de credenciamento.

Para o credenciamento destas instituições, a Portaria 1.467/2022 define que devem ser observados no mínimo:

- ✓ Atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- ✓ Observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- ✓ Regularidade fiscal e previdenciária.

No caso de fundos de investimentos, a Portaria MTP 1.467/2022 determina que o administrador, o gestor e o distribuidor do fundo devem ser objeto de credenciamento prévio, observando no mínimo: o histórico e experiência de atuação e o volume de recursos sob sua gestão e/ou administração.

Sobre o processo de credenciamento, a Resolução CMN 4.963/2021 determina que devem ser observados no mínimo critérios como o histórico e a experiência de atuação da instituição, o volume de recursos sob gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, o padrão ético de conduta e a aderência da rentabilidade dos investimentos à indicadores de desempenho.

Dado o exposto, ao fim do processo de credenciamento e análise das características consideradas, será atribuída uma nota geral tanto ao administrador quanto ao gestor do fundo. Maiores detalhes sobre o processo de credenciamento do Instituto encontram-se disponíveis no Edital de Credenciamento.

5.8 Exigências técnicas para contratação de profissionais

As empresas contratadas para assessoramento, análises, elaboração de relatórios ou fornecimento de qualquer outro tipo de informação que auxilie o processo decisório de investimentos do instituto, deverá atender cumulativamente os seguintes critérios: registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e registro em Conselho Regional de Economia (CORECON).

Para as empresas contratadas com finalidade de administração, controle de oferta de empréstimos consignados, relatórios financeiros, relatórios gerenciais e contábeis ou qualquer outro tipo de suporte técnico e operacional relacionados a subseção VI da Portaria CMN nº 4.963, deverá atender cumulativamente os seguintes critérios: registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), possuir plataforma criptografada e assinatura digital por meio de reconhecimento facial para fins de prevenção de fraudes, além de suporte API ou WEB que possibilite a comunicação com outros sistemas já utilizados pelo instituto, principalmente os sistemas contábeis e de controladoria de investimentos ao qual o RPPS já possua ou possa vir a contratar.

Para todas as empresas, deverá ser comprovado aptidão para a execução dos respectivos serviços mediante apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público. A equipe técnica deve ser composta por profissionais devidamente registrados nas entidades profissionais competentes e deve conter no mínimo 1 (um) consultor de valores mobiliários, com no mínimo uma das certificações financeiras reconhecida pela Comissão de Valores Mobiliários descritas no anexo “A” da Resolução CVM nº 19/2021.

Estes profissionais devem fazer parte do quadro permanente da empresa. A comprovação pode ser feita através de cópias autenticadas de carteira de trabalho, da Ficha de Registro do Empregado, através de contrato de prestação de serviços ou, em caso de os profissionais serem sócios da empresa, a comprovação dar-se á mediante da cópia da Certidão Simplificada da Junta Comercial/Contrato Social ou livro de acionistas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento estabelece as diretrizes a serem adotadas na Política de Investimentos do RPPS para o exercício de 2024, sendo considerados para tanto o cenário prospectivo para a economia e investimentos e a legislação vigente no momento da elaboração deste documento.

A presente Política de Investimentos poderá ser revista ou alterada em caso de necessidade para a adequação de suas orientações às novas condições de conjuntura econômicas e/ou alterações na legislação. As revisões realizadas nesta Política de Investimento deverão ser justificadas, aprovadas pelo Conselho de Administração do RPPS e publicadas no site e/ou mural do Instituto.

A Política de Investimentos e suas possíveis alterações devem ser disponibilizadas para os servidores e demais interessados por meio do site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização do público em geral.

Este relatório foi apresentado pelo gestor dos recursos e aprovado em 22/11/2023 pelo Comitê de Investimentos e Conselho de Administração.

Assinatura dos Membros

Alexandre M. Alves

Stewart Luis Oliveira

Filipe Geraldo dos Santos Fidalgo

Luciana Lyndio F. Barbosa

Eduardo Pereira Rodrigues

ANEXO I – GOVERNANÇA: ESTRUTURA DE GESTÃO

| Gestão dos Recursos | | |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|
| Nome | Cargo | Certificação / Validade |
| Geraldo Batista Filho | Superintendente | CGRPPS4691/ 28/02/2025 |
| | | |
| | | |

| Colegiado Deliberativo do RPPS | | |
|---------------------------------|---------------------------|-------------------------|
| Nome | Cargo | Certificação / Validade |
| Cleidimar Monteiro Alves | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | |
| Hélia Rosa Da Silva Aparecida | ADMINISTRADOR | |
| Hermak Pires De Oliveira | DIRETOR DE ADM E FINANÇAS | CGRPPS/ |
| Joana Igídio Furtado Barbosa | | |
| Eduardo Costa Rodrigues | MOTORISTA DE AMBULANCIA | |
| Nilo Gonçalves Dos Santos Filho | | X |
| | | |

| Conselho de Fiscalização do RPPS | | |
|----------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Nome | Cargo | Certificação / Validade |
| Roberto Cândido Meireles | TECNICO EM CONTABILIDADE | |
| Paulo De Melo Monteiro | FISCAL DE TRIBUTOS | |
| Lara Daniela Martins Lisboa | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | |
| Ricardo Manoel Borges | | |
| Nelson Cândido Meireles | | |

| Comitê de Investimentos do RPPS | | |
|---------------------------------|----------------------------------|-------------------------|
| Nome | Cargo | Certificação / Validade |
| Eleni Soares André | DIRETORA BENEFÍCIO/ OFICIAL ADM | CGRPPS/ 21/10/2024 |
| José Cândido Pimenta Neiva | CONTADOR | CPA10 / 22/01/2025 |
| Fabiane Batista Peres | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | X |
| | | |
| | | |